



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



EDITAL

ADRIANO MARTINS AIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 54.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que na **Sessão Ordinária** deste órgão, realizada no passado dia **29 de Setembro**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Período de Antes da Ordem do Dia

Aprovada por unanimidade a acta n.º 308;

Aprovada por maioria a acta n.º 309;

Aprovado por unanimidade um Voto de Pesar e o cumprimento de um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Joaquim Alberto Cerca.

Período da Ordem do Dia

2. Aprovada por maioria a proposta da Câmara Municipal de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, Salubridade, Higiene e Limpeza Pública, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
3. Aprovada por unanimidade a proposta da Câmara Municipal de Regulamento de Criação do Conselho Municipal de Juventude de Anadia, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
4. Aprovada por unanimidade a proposta da Câmara Municipal de adesão à iniciativa "Mayors Adapt";
5. Aprovada por unanimidade a proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2015, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
6. Aprovada por maioria a proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS relativa aos rendimentos do ano de 2015, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
7. Aprovada por unanimidade a proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2015, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
8. Aprovada por maioria a proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de 2014 e cobrada no ano 2015, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
9. Aprovada por unanimidade a proposta da Câmara Municipal de Regulamento de Utilização das Bicicletas B-AND, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

10. Aprovada por unanimidade a proposta da Câmara Municipal de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
11. Aprovada por unanimidade a proposta da Câmara Municipal de alteração do Regulamento do Fundo Municipal Social, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
12. Aprovada por unanimidade a proposta da Mesa da Assembleia Municipal da Comissão de revisão do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, nos termos do n.º 3 do art.º 24.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia.

Anadia, 2 de Outubro de 2014,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Eng.º Adriano Martins Aires)